



**ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 22ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.519/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 301.925,42, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.”**(tem como objetivo a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (02 veículos), sendo um caminhão $\frac{3}{4}$ e uma caminhonete cabine dupla para atender as necessidades de manutenção das Escolas Municipais). **2)** Projeto de Lei nº. 2.520/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.762.000,00.”**(Despesas de pessoal, pagamento de sentenças judiciais e obrigações tributárias e contributivas (PASEP)). **3)** Projeto de Lei nº. 2.521/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** (Iluminação de LED). **PASSOU PARA A VOTAÇÃO: 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.519/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 301.925,42, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.”**(tem como objetivo a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (02 veículos), sendo um caminhão $\frac{3}{4}$ e uma caminhonete cabine dupla para atender as



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

necessidades de manutenção das Escolas Municipais). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei nº. 2.520/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.762.000,00.”**(Despesas de pessoal, pagamento de sentenças judiciais e obrigações tributárias e contributivas (PASEP)). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3)** Projeto de Lei nº. 2.521/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** (Iluminação de LED). (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 03 de dezembro de 2018.

JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE